

PRÉMIO NACIONAL DE MEDICINA INTERNA

Anualmente, a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) distinguirá com o seu Prémio Nacional um Internista com relevante contribuição para o prestígio e avanço científico da Especialidade e que constitua exemplo de trabalho e dedicação profissional.

O prémio tem carácter não pecuniário, contemplando a oferta de uma peça artística original, a ser entregue na Sessão de encerramento do Congresso Nacional de Medicina Interna.

A escolha do laureado for-se-á segundo o Regulamento aprovado, cabendo à Direcção da SPMI a resolução das situações eventualmente não contempladas.

REGULAMENTO

1. A SPMI fará atribuição anual do **PRÉMIO NACIONAL DE MEDICINA INTERNA** a Internista que de forma relevante tenha contribuído para o prestígio e avanço científico da Especialidade e que constitua exemplo de trabalho e dedicação profissional.
2. O prémio, peça artística original, será entregue no decorrer da Sessão de encerramento do Congresso Nacional de Medicina Interna.
3. Os candidatos ao prémio terão de ser propostos por grupo não inferior a 20 Associados que enviará à SPMI, completamente preenchida e assinada, a candidatura respectiva, até 31 de Dezembro de cada ano. Transcorrida essa data, e a não se ter verificado qualquer candidatura, a Direcção da SPMI poderá designar consensualmente um premiado.
4. À Direcção da SPMI caberá a apreciação da conformidade de todas as propostas e decisão da vencedora.
5. Esta decisão será tomada por maioria qualificada, não sendo passível de recurso.